



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

ATA CIRCUNSTANCIADA

Processo 93/2022

PREGÃO 61/2022

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às quatorze horas reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2898/2021, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas para:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS DESTINADOS A INSTALAÇÃO DAS LOUSAS DIGITAIS NO ENSINO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.CONFORME EMENDA 0635/2021.

Importante mencionar que licitação foi transmitida ao vivo nos canais oficiais do município, em conformidade com a Lei municipal 1058/2021.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, iniciando o credenciamento, constando as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital. Abaixo segue lista da forma que aconteceu a verificação da existência de poderes para os lances:

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



B Participantes do Processo					
Processo / Ano:		93	2022	Licitação:	PR 61/2022
Código	Participante	Tipo de Participação	Repr. presente	Representante	
7636	SÓ LUZ COMERCIO DE MATERIAIS E	Participante Comum ...	Sim	REINALDO ANGELO WAGN	
10971	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS	Participante Comum ...	Sim	LUCIANO PILATI	

Destaca-se que as empresas se enquadram na Lei 123/2006, fazendo jus aos benefícios que a mesma estabelece.

Ato contínuo foram abertos os Envelopes de n^o 1 (Proposta) das empresas participantes dos itens, e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que todas as propostas atendem as condições exigidas com o Edital.

Convém mencionar que a empresa SÓ LUZ questionou a Declaração de garantia de forma diferente ao solicitado por parte da empresa CRIATIVA, porém, o entendimento da Pregoeira e sua equipe é de que a empresa CRIATIVA fez a menção da garantia conforme edital, o que supostamente é a mesma coisa. Sendo aceita a proposta da mesma.

Em sequência, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme segue em **anexo a maneira que se procedeu os lances**.

Com o término dos lances, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas participantes, onde foi verificada que as mesmas apresentaram toda a documentação, sendo declaradas VENCEDORAS.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

Destaca-se que as empresas não manifestaram intenção de interpor recurso.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

Celso Ramos, 28 de setembro de 2022.

PREGOEIRA

LARISSA FABIANE DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

FERNANDA SPAGNOLI STEFANES

EQUIPE DE APOIO

GINALDO DE JESUS OLIVEIRA

MEMBRO

Participantes:

SO LUZ

CRIATIVA

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina